



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4060



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.978, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Nomeia servidora no cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 5 de maio de 2026, **BRUNA KAUANA MACHADO**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 018/2026, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível A, Classe 1, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 4 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4060



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.979, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Aprova a Instrução Normativa nº 011/2026 da Coordenadoria do Controle Interno Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que a Coordenadoria do Controle Interno, no uso de suas atribuições constitucionais e as previstas em lei, dentre elas, emitir instruções normativas, de observância obrigatória no Município, com a finalidade de estabelecer a padronização sobre a forma de controle interno, com fulcro no que preceitua o § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 646/2007 de 12 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.336, de 14 de julho de 2021, que aprovou a **Instrução Normativa nº 008/2021** da Coordenadoria do Controle Interno Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Aprova a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011/2026**, da Coordenadoria do Controle Interno Municipal, que "Dá nova redação à Instrução Normativa nº 008/2021, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no registro eletrônico de frequência; controle e a compensação de horas; compatibilidade de jornada de trabalho para fins de acumulação de cargo, emprego e função; ausências; faltas; atestados; horas extraordinárias dos Servidores Públicos Municipais no âmbito do Município de Céu Azul, e dá outras providências", em anexo, constituindo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 4 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4060



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

INSTRUÇÃO NORMATIVA/CCI Nº 011/2026, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Altera a Instrução Normativa/CCI nº 008/2021, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das normas de controle de frequência à natureza das funções estratégicas da Administração Pública;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, razoabilidade e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO as atribuições técnicas, fiscalizatórias e a independência funcional do Coordenador de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Instrução Normativa/CCI nº 008/2021, com redação dada pela IN nº 010/2025, aprovada através do Decreto nº 6.336, de 14 de julho de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Art. 4º

VII – Coordenador de Controle Interno.

Art. 2º Fica acrescido o seguinte parágrafo ao art. 4º da Instrução Normativa/CCI nº 008/2021:

§ 2º Para o cargo de Coordenador do Controle Interno, o cumprimento das atribuições funcionais será comprovado por meio de relatórios periódicos de atividades, auditorias realizadas, pareceres emitidos e demais registros institucionais, os quais deverão demonstrar o efetivo desempenho da função, observada sua independência funcional.

Art. 3º Os demais dispositivos da Instrução Normativa/CCI nº 008/2021 permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Céu Azul, em 4 de maio de abril de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Eloi Käfer
Coordenador de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4060



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 171, DE 4 DE MAIO DE 2026.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias à servidora **Dalila Pereira da Silva**, Diretor do Departamento de Cultura, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participação da “3ª Conferência: Planejamento e Contratos Administrativos na Lei nº 14.133/2021”, nos dias 6 a 8 de maio de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 5 de maio de 2026 às 8h e retorno no dia 8 de maio de 2026, com previsão de chegada às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 4 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4060



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 172, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias à servidora **Ohana Cristina Rosa Dalmas**, Chefe da Divisão de Veículos Leves, Vans e Ônibus, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participação da “3ª Conferência: Planejamento e Contratos Administrativos na Lei nº 14.133/2021”, nos dias 6 a 8 de maio de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 5 de maio de 2026 às 8h e retorno no dia 8 de maio de 2026, com previsão de chegada às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 4 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4060



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 173, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Concede Diárias ao Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias ao servidor **Douglas Heleodoro da Silva**, Auxiliar Administrativo, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participação da “3ª Conferência: Planejamento e Contratos Administrativos na Lei nº 14.133/2021”, nos dias 6 a 8 de maio de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 5 de maio de 2026 às 8h e retorno no dia 8 de maio de 2026, com previsão de chegada às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 4 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4060



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 174, DE 4 DE MAIO DE 2026.

**Concede Diárias ao Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias ao servidor **Flávio Roberto Meotti**, Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participação da “3ª Conferência: Planejamento e Contratos Administrativos na Lei nº 14.133/2021”, nos dias 6 a 8 de maio de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 5 de maio de 2026 às 8h e retorno no dia 8 de maio de 2026, com previsão de chegada às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 4 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4060



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2026, DE 4 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovado em Concurso Público conforme **Edital de Concurso Público nº 01/2025**, homologado em 31 de julho de 2025, conforme segue:

PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
21º AC	KARLA JACQUELINE VIEIRA DOS SANTOS
22º AC	LARISSA MARIANO GIL OSTI

II - O candidato deverá apresentar a documentação no departamento de Recursos humanos – Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, neste Município e Estado, **das 08h às 12h**, no período de **5 a 11 de maio de 2026**, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, exigidos neste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 18 do Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 15 de abril de 2025, Edição nº 3767.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (www.tse.jus.br);
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho física ou digital;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- 09 - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- 10 - Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo);
- 11 - Declaração de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 anos;
- 12 - Declaração de Matrícula dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda;
- 13 - Declaração de Regularidade Vacinal;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda (Formulário Anexo quando isento);
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Comprovante de Registro e quitação no Conselho Profissional para os cargos com previsão no Edital de Abertura do Concurso Público;
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas (Formulário Anexo);
- 20 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos (<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-Atestado-de-Antecedentes-Criminais-eVoG68rb>);
- 21 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br>), da(s) Região(ões) onde residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional; (agendamento realizado pelo departamento de Recursos Humanos);
- 23 - Exame complementar;

Paço Municipal, 4 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4060



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Nome do declarante:				
CPF	Estado Civil:		Data de Nascimento:	
Endereço:			CEP:	
Bairro:			Telefone:	
Cidade:				
CPF	Nome completo dos Dependentes	Grau de Parentesco	Data Nascimento	IR

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu (s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que este(s) dependente(s) vive(m) sob minha dependência econômica, visto não perceber (em) rendimentos tributáveis ou não, superiores ao estabelecido pela Legislação Tributária vigente.

Declaro, por fim, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

CÓDIGO PENAL – ART. 299: "Omitir em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos. OBS: Anexar documento(s) comprobatório(s) (RG e CPF)."

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4060



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO QUE PRETENDE EXERCER:

Estatutário () Celetista () Contrato Temporário: ()

1- POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO?

Sim () Não ()

Vínculo 1: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____

Vínculo 2: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____

Vínculo 3: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4060



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2 - Recebe algum tipo de benefício previdenciário (aposentadoria, pensão) junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, ou junto a qualquer outro sistema previdenciário próprio municipal, estadual ou federal?

Sim () Não ()

Se sim, especifique qual: _____

Nestes termos, eu _____,
RG _____ e CPF _____, declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, que não exerço cargo, emprego ou função pública remunerada com mais horas semanais, e, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo, emprego ou função para o qual fui admitido.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

§ 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

CÓDIGO PENAL - DECRETO LEI 2848/40:

Art. 299: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Céu Azul, ___de _____de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4060



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, _____ inscrito sob
CPF nº _____, residente no endereço
_____, nº _____, na cidade de _____

DECLARO que até esta data estou isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil, na forma estabelecida pelas Leis nº 7.713/1998 e nº 9.250/1995 e, ademais as legislações vigentes no ano desta declaração.

DECLARO ainda estar ciente, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e estão em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. E que se, comprovadamente falsa a declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 4060



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DIMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ declaro,
para os devidos fins, **sob as penas da lei, que nunca fui demitido(a) do serviço público em quaisquer das esferas (municipal, estadual ou federal)**, seja da administração direta ou indireta, autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, por meio de processo administrativo disciplinar ou por decisão judicial transitada em julgado.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade desta declaração poderá acarretar a minha eliminação do processo seletivo/concurso e/ou a rescisão do vínculo funcional, se já admitido(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Céu Azul, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 4060

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 72/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 18/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CAFE DUARTE LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses).

. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 34.587,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/10/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e HENRIQUE MACEDO DE VASCONCELOS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 75/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 18/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): LEON INDUSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses).

. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 7.522,46 (sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/10/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANTONIO CHIMILOSKI ESTACHIU



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 4060



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 31/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o **Contratação de empresa especializada na produção e organização de uma Etapa Nacional de Rodeio, com experiência comprovada na realização de eventos similares, garantindo qualidade técnica, segurança e profissionalismo** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 405.000,00**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 20/05/2026.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 20/05/2026.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 29 de abril de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 4060



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 – Centro – CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL REFERENTE A SESSÃO DE LANCES E RETORNO A FASE COMPETITIVA DO PREGÃO RP Nº 9/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção preventiva e corretiva em luminárias públicas com tecnologia LED, instaladas nas áreas urbana e rural do Município de Céu Azul/PR. conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

Considerando as razões expostas no parecer jurídico opinativo anexo ao processo.

Partindo do dever de autotela administrativa e da possibilidade de revisão preventiva dos atos licitatórios; da Divergência entre a manifestação consignada na ata da sessão e o conteúdo do edital; da proteção aos princípios da isonomia, competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório; da Proporcionalidade e da recomposição de regularidade procedimental; e da compatibilidade da medida com o interesse público e com a prevenção do risco jurídico futuro.

Considerando o Despacho apresentado pelo agente de contratação e equipe de apoio;

RESOLVE:

À vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público e no exercício da competência discricionária, a teor do princípio da legalidade, da eficiência, da autotutela (súmula 473 do STF).

ANULO A SESSÃO DE LANCES E DETERMINO O RETORNO A FASE COMPETITIVA do procedimento licitatório instaurado através da licitação na modalidade de Pregão nº. 09/2026– M.C.A., nos termos do Artigo 5, Artigo 71 e Artigo 147 da Lei Federal 14.133/2021, em razão da conveniência administrativa.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 16:22:33.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.com.br/pa/9e539526.cbf>



Céu Azul, 30 de abril de 2026.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-**
30/04/2026 16:22:33

Assinatura digital avançada.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 4060

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://ic.lpm.com.br/pr/paf/5e539526cbf>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 4060



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 33/2026 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa especializada em treinamento referente ao curso de planejamento e laboração de contratos administrativos, no formato presencial para os servidores dos Departamentos de Administração, de Cultura e da Divisão de Veículos Leves, Vans e Ônibus. O curso será ministrado pela empresa IAGP - Instituto Aplicado em Gestão Pública, intitulado como "3ª CONFERÊNCIA: PLANEJAMENTO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA LEI Nº 14.133/2021", com as Professoras palestrantes Christianne Stroppa, Flaviana Paim, Renila Bragagnoli, Tatiana Camarão e Vivian Lima Lopez Valle.** O curso será realizado em Curitiba, no Mabu Curitiba Business, no formato presencial e proporcionará aos servidores Dalila Pereira da Silva, Douglas Heleodoro da Silva, Flavio Roberto Meotti e Ohana Cristina Rosa Dalmas aperfeiçoamento sobre Planejamento, elaboração, análise, gestão e fiscalização de contratos administrativos. Tem-se como objetivo capacitar os servidores lotados no Departamento de Administração, de Cultura e Setor de Viação e Transportes para atuação técnica mais qualificada e eficiente em: Compreender o papel estratégico do planejamento nas contratações públicas; Desenvolver competências para a gestão eficiente e segura dos contratos; Debater desafios contemporâneos: terceirização, alterações contratuais, sanções e extinção; Promover integração entre teoria, jurisprudência e práticas de governança contratual. A ação de capacitação justifica-se pela função estratégica exercida pelos servidores: Eles ocupam cargo responsáveis pelo planejamento, gestão e supervisão dos procedimentos referente a documentação que dão abertura a processos licitatórios e um deles está diretamente como membro da Comissão de Licitação e exerce a função de agente de apoio, conforme previsto nos artigos 6º, LX e 8º da Lei nº 14.133/2021. A qualificação técnica proposta proporcionará maior segurança, padronização e eficácia no planejamento das composições de contratos administrativos, contribuindo para decisões mais assertivas, alinhadas aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência da administração pública. Espera-se, ainda, o fortalecimento institucional da equipe, com impacto direto na melhoria da governança das contratações públicas e na mitigação de riscos administrativos e jurídicos nos certames conduzidos pelo órgão.

Justificativa: O curso será realizado em Curitiba, no Mabu Curitiba Business, no formato presencial e proporcionará aos servidores Dalila Pereira da Silva, Douglas Heleodoro da Silva, Flavio Roberto Meotti e Ohana Cristina Rosa Dalmas aperfeiçoamento sobre Planejamento, elaboração, análise, gestão e fiscalização de contratos administrativos. Tem-se como objetivo capacitar os servidores lotados no Departamento de Administração, de Cultura e Setor de Viação e Transportes para atuação técnica mais qualificada e eficiente em: Compreender o papel estratégico do planejamento nas contratações públicas; Desenvolver competências para a gestão eficiente e segura dos contratos; Debater desafios contemporâneos: terceirização, alterações contratuais, sanções e extinção; Promover integração entre teoria, jurisprudência e práticas de governança contratual. A ação de capacitação justifica-se pela função estratégica exercida pelos servidores: Eles ocupam cargo responsáveis pelo planejamento, gestão e supervisão dos procedimentos referente a documentação que dão abertura a processos licitatórios e um deles está diretamente como membro da Comissão de Licitação e exerce a função de agente de apoio, conforme previsto nos artigos 6º, LX e 8º da Lei nº 14.133/2021. A qualificação técnica proposta proporcionará maior segurança, padronização e eficácia no planejamento das composições de contratos administrativos, contribuindo para decisões mais assertivas, alinhadas aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência da administração pública. Espera-se, ainda, o fortalecimento institucional da equipe, com impacto direto na melhoria da governança das contratações públicas e na mitigação de riscos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/05/2026 ÀS 11:40:03.03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ps/5f96984f4c68>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 4060



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

administrativos e jurídicos nos certames conduzidos pelo órgão.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	32.651.451/0001-85	11.160,00

Céu Azul, 04 de maio de 2026.



Assinado eletronicamente por:

LAURINDO SPEROTTO

*** 960.109-**

04/05/2026 11:40:21

Assinatura digital avançada.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/05/2026 11:40:21
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ps/596984f4fc88>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 4060

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR

EDITAL N.º 07.001/2026 – DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR,
CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Gabarito preliminar, caderno de questões e prazo para recurso** do Concurso Público n.º 001/2026, nos seguintes termos.

- Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital o gabarito preliminar da prova objetiva aplicada na data de **03/05/2026**.
- Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 05/05/2026 às 23h59min do dia 06/05/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada na data em referência, deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.3º Registra-se que os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, observando-se as seguintes ressalvas:
- I. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão;
 - II. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados;
 - III. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- Art.4º Os Cadernos de Questões ficarão disponíveis para download na "Área do Candidato", do dia **04/05/2026 até às 23h59min do dia 14/05/2026**.
- Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Céu Azul (PR), 04 de maio de 2026.

RODRIGO PEREIRA
MARANHÃO:0523
7441963

Assinado de forma digital
por RODRIGO PEREIRA
MARANHÃO:05237441963
Dados: 2026.05.04 11:56:52
-03'00'

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente da Câmara Legislativa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 4060



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 07.001/2026 - GABARITO PRELIMINAR

8190 - SECRETÁRIA									
01: A	02: B	03: C	04: A	05: B	06: A	07: B	08: B	09: A	10: D
11: A	12: E	13: C	14: D	15: B	16: A	17: C	18: B	19: A	20: E
21: D	22: B	23: C	24: B	25: D	26: C	27: D	28: B	29: E	30: D
31: C	32: D	33: E	34: D	35: A	36: E	37: A	38: E	39: E	40: E
8191 - ADVOGADO									
01: B	02: A	03: B	04: D	05: E	06: A	07: E	08: E	09: A	10: A
11: E	12: C	13: E	14: D	15: B	16: B	17: B	18: B	19: C	20: C
21: D	22: C	23: E	24: D	25: D	26: C	27: B	28: D	29: B	30: B
31: D	32: B	33: E	34: B	35: B	36: E	37: C	38: E	39: D	40: D
8192 - ASSISTENTE LEGISLATIVO									
01: B	02: A	03: B	04: D	05: E	06: D	07: C	08: E	09: A	10: C
11: B	12: D	13: D	14: D	15: C	16: A	17: E	18: E	19: A	20: A
21: A	22: A	23: E	24: D	25: B	26: B	27: A	28: B	29: E	30: C
31: A	32: B	33: E	34: A	35: E	36: E	37: E	38: E	39: A	40: E
8193 - CONTADOR									
01: B	02: A	03: B	04: D	05: E	06: D	07: C	08: E	09: A	10: C
11: B	12: D	13: D	14: D	15: C	16: A	17: E	18: E	19: A	20: A
21: E	22: E	23: B	24: C	25: A	26: D	27: D	28: C	29: C	30: D
31: D	32: E	33: C	34: E	35: E	36: D	37: C	38: D	39: E	40: A
8194 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO									
01: B	02: A	03: B	04: D	05: E	06: D	07: C	08: E	09: A	10: C
11: B	12: D	13: D	14: D	15: C	16: A	17: E	18: E	19: A	20: A
21: B	22: B	23: E	24: C	25: D	26: D	27: C	28: C	29: C	30: E
31: C	32: D	33: D	34: E	35: B	36: B	37: A	38: B	39: D	40: B